

Profissionais da Educação têm projetos com benefícios em São Caetano

Presidente da Câmara, vereador Professor Pio Mielo, exhibe com o prefeito Auricchio os projetos recebidos. Fotos: Alexandre Yort / PMSCS

Joaquim Alessi

Câmara Municipal de São Caetano do Sul vota nesta semana projetos do prefeito Auricchio que contém inúmeros benefícios aos profissionais da Educação.

No final da tarde desta sexta-feira (10.11), no Cecape (Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação) Dra. Zilda Arns, o prefeito de São Caetano do Sul, José Auricchio Júnior, entregou à Câmara Municipal quatro projetos de lei que irão beneficiar profissionais da Educação e aprimorar, acima de tudo, a qualidade do ensino da rede municipal.

A solenidade contou com a presença do vice-prefeito, Carlos Humberto Seraphim, do deputado estadual Thiago Auricchio e da secretária de Educação, Minéa Fratelli.

Além disso, também marcaram presença secretários de outras Pastas, representantes do Poder Legislativo e profissionais da Educação.

“Esses projetos, com o propósito de promover a valorização da carreira do magistério, vêm complementar o Plano de Carreira, que entrou em vigor a partir de março deste ano (pela Lei nº 6.065, de 16 de novembro de 2022)”, explicou, em resumo, o prefeito.

Ajuda da USCS

Segundo Auricchio, a Prefeitura contou, além disso, com a ajuda da USCS (Universidade de São Caetano do Sul).

Isso, para a realização de estudos técnicos que deram a base jurídica necessária para a elaboração dos projetos de lei.

Da mesma forma, foram promovidos estudos orçamentários para garantir a execução de projetos que concedem benefícios aos educadores.

Tudo, portanto, dentro dos parâmetros de responsabilidade fiscal.

Os projetos

Em seguida, o prefeito explicou brevemente, por exemplo, o teor dos projetos assinados e entregues à Câmara nesta sexta:

? PL que institui função gratificada para equipes gestoras: supervisores de ensino, diretores de escola, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais receberão gratificações de R\$980 a cerca de R\$2.300, conforme a função;

? PL que institui 1/3 da formação na jornada: os professores dedicarão um terço de sua jornada total para o desempenho de atividades pedagógicas referentes à formação continuada em serviço, reunião e atendimento de pais ou responsáveis, horário de trabalho pedagógico, conselhos de classe, planejamento e demais ações determinadas pela Secretaria de Educação, sem a interação direta com as crianças e estudantes. “A formação profissional tem um impacto direto na educação ministrada na cidade”, comentou o prefeito.

? PL que institui redução da jornada dos profissionais da educação de 44 para 40 horas semanais: serão beneficiados profissionais como Inspetor de Alunos;

Instrutor de Libras; Porteiro; Servente Provedor; Técnico Auxiliar de Operação de Áudio Vídeo e Informática; Técnico Operador de Áudio Vídeo e Informática e Vigia.

? PL que insere São Caetano do Sul na Associação Internacional das Cidades Educadoras.

Fundada em 1994, a Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE) atua sem fins lucrativos.

Constituída como estrutura permanente de colaboração entre governos locais que se comprometem a reger-se pelos princípios inscritos na Carta das Cidades Educadoras.

Qualquer governo local que aceite o compromisso pode converter-se em membro ativo da Associação.

São Caetano integra essa associação, reafirmando seu compromisso com a educação de qualidade.

“É um dia feliz, em que fechamos um ciclo de conquistas para a Educação”, destacou a secretária de Educação, Minéa Fratelli.

E afirmou: “Esse é mais um passo para garantir uma escola de qualidade, com profissionais mais felizes e melhor remunerados”.

<https://abcdreal.com.br/profissionais-da-educacao-tem-projetos-com-beneficios-em-sao-caetano/>

Veículo: Online -> Site -> Site ABCD Real

Seção: ABCD